



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento de Informação N° 157/2023

Processo Número: 9562/2023 | Data do Protocolo: 14/04/2023 14:20:41

Autoria: **Paulo Fiorilo**

Co-autoria:

Ementa: Requer ao Senhor Governador do Estado, Tarcísio de Freitas, solicitando-lhe a informação sobre o programa “Saindo das Ruas”:



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 37003400300036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**

### **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se oficie ao Senhor Governador do Estado, Tarcísio de Freitas, solicitando-lhe informações sobre o programa "Saindo das Ruas":

1. Quantas pessoas em situação de rua existem hoje no Estado de São Paulo? Favor informar o detalhamento dessas informações, desagregadas por município e outras classificações que julgar relevantes.
2. Quantos moradores em situação de rua, na cidade de São Paulo, vieram do campo, ou seja, quantos eram trabalharem rurais antes de se encontrarem nessa situação precária? Existem pesquisas de levantamento de dados com essas informações?
3. Como será feita a escolha ou triagem das pessoas aptas a aderirem ao programa?
4. Como será o regime de contratação dos indivíduos que aderirem ao programa "Saindo das Ruas"?
5. Qual o valor do salário que será pago as pessoas que aderirem ao programa "Saindo das Ruas"?
6. No caso de pessoas em situação de rua com a família, o programa prevê o encaminhamento da família para a unidade de trabalho rural ao qual ela foi selecionada?
7. Como os produtores rurais pretendem alojar os futuros contratados que aderirem ao programa "Saindo das Ruas"? Como o governo estadual pretende fiscalizar os eventuais alojamentos disponibilizados?
8. Após a contratação haverá acompanhamento assistencial periódico por parte do Governo do Estado aos beneficiários do programa?
9. Como será feita a fiscalização e acompanhamento dos resultados do programa e das condições de trabalho e moradia das pessoas que foram empregadas em decorrência da adesão ao programa Saindo das Ruas?
10. Em caso de a pessoa em situação de rua que aderiu ao programa não se adapte a vida em outra cidade ou a nova rotina, como será o suporte dado pelo governo estadual para o retorno da pessoa ao seu local de origem?

#### **JUSTIFICATIVA**

Até o momento, o Governo do Estado não apresentou de forma efetiva como será conduzido o programa "Saindo das Ruas", principalmente como os indivíduos em situação de rua terão respeitado seus direitos básicos.

Importante lembrar que os moradores de rua são pessoas que enfrentam muitos desafios e que precisam de soluções mais abrangentes e integradas para ajudá-los a sair dessa situação precária.

Os questionamentos elencados acima têm como objetivo dirimir as dúvidas que este Deputado recebe diariamente da população paulista, motivo pelo qual solicitamos que as respostas sejam encaminhadas para este gabinete com celeridade.

**Paulo Fiorilo**





---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370032003900340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370032003900340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Fiorilo** em **13/04/2023 19:04**

Checksum: **80B1641CC5656806ADB457BE1D4F7925B6FD68A81736FEC5EB5B6D9BE9E7DB41**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370032003900340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.